

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
 CONTRATADO: PRISCILA ROCHA CORREA BARBAS
 CARGO: MÉDICO
 DATA ADMISSÃO: 01/06/2008
 VIGÊNCIA: 01/06/2008 A 27/11/2008
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
 Diretor Geral do HOL
 PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
 CONTRATADO: LUZIA DOS SANTOS LEITE
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 DATA ADMISSÃO: 01/06/2008
 VIGÊNCIA: 01/06/2008 A 27/11/2008
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
 Diretor Geral do HOL
 Belém, 27 de junho de 2008.
 Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
 Diretor Geral do HOL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve dispensar a Licitação para SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO NOVO SISTEMA DE ONCOSIS E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO COM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO, através da empresa MAXNET INFORMÁTICA LTDA, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 109.165/2008, tramitado neste Órgão.
 Belém, 27 de Junho de 2008.
 João de Deus Reis da Silva
 Diretor Geral/HOL

PORTARIA Nº 457/2008-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 457/2008-GAB/DG/HOL 16/06/08.
 DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº 3260054/1 e DINETE BOULHOSA MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº 3258360/1, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos narrados no memo. nº 019/2008- Projur de 25/04/2008, conforme processo nº 2008/184670 de 25/04/2008.
 Belém, 27 de junho de 2008.
 Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
 Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 444/2008-GAB/DG/HOL 16/06/08.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, Nutricionista, matrícula nº 3258165/1, ROSA MARIA SALES, Enfermeiro, matrícula nº 83801/2 e ROSA MERCES MORAES SOARES, Agente Administrativo, matrícula nº 3257169/1, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos narrados no memo. nº 023/2008- NAE/DT/HOL de 23/05/2008, conforme processo nº 2008/230373 de 23/05/2008.

PORTARIA Nº 465/2008-GAB/DG/HOL 18/06/08.

CONSIDERANDO o nos termos do processo nº 2008/227054 de 21/05/2008, 2008/104459 de 11/03/2008, 2008/100135 de 07/03/2008 e 2008/106406 de 11/03/2008.
 RESOLVE:

I- INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades, relatadas na auditoria nº 3845/2005, conforme processos mencionados acima.

II- DESIGNAR RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, Nutricionista, matrícula nº 3258165/1 e ODETE JASTER FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, para sob a presidência do primeiro e os demais como membros, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos narrados no Processo mencionados acima.
 Belém, 27 de junho de 2008.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
 Diretor Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 285/2008-FSCMP

PORTARIA Nº 285 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 149/2008 da Procuradoria Fundacional, constante do Processo nº 10707/2007, e Tendo em vista o requerimento formulado pela empresa CIRUNORTE Comércio e Representações Ltda.

RESOLVE:

1. **RESCINDIR**, com fundamento nos Artigos 77, XII e 79, I, da Lei 8.666/1993, o Contrato nº 0160/2007/FSCMP, originado do Pregão nº 019/2007-CPL/FSCMP, firmado entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a empresa CIRUNORTE Comércio e Representações Ltda.

2. **DETERMINAR**, à Gerência de Logística a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação do Processo Licitatório referenciado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 25 de junho de 2008.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 284/2008-FSCMPA

PORTARIA Nº 284 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR**, matrícula nº 5588247/1, Gerente de Assistência Farmacêutica, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

01 – Contrato nº 049/2008 – Cirubel Belém Comércio e Representações Ltda

02 – Contrato nº 055/2008 – Socibra Pará Comércio e Representações Ltda

03 – Contrato nº 057/2008 – M.M. Lobato Comércio e Representações Ltda

04 – Contrato nº 059/2008 – Diagnocel Comércio e Representações Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de junho de 2008.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 283/2008-FSCMP

PORTARIA Nº 283 /2008 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO ARAÚJO MIRANDA**, matrícula nº 5854075/018, Gerente de Equipamentos, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

01 – Contrato nº 064/2008 – Medicinal Comércio e Serviço Ltda

02 – Contrato nº 065/2008 – JC Brega Junior - ME

03 – Contrato nº 151/2007 – Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda

04 – Inexigibilidade 007/2008 – BLB Eletrônica Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de junho de 2008.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4ºT,A

Nº do Contrato: CONTRATO 039/05

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-656.162,63

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAMED LATINO AMERICA S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 MESES

Valor: R\$ R\$-76.056,42

Data da Assinatura: 18/06/2008

Vigência do Aditamento: 18/06/2008 a 18/09/2008

Dotação Orçamentária: unidade orçamentaria:62201; atividade:

2623, natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 069

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Aditivos Anteriores: 1º TA (17/04/2006), 2º TA (18/04/2007) E

3º TA(18/04/2008)

Endereço do Contratado: RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA,

Nº100- DISTRITO INDUSTRIAL DE LAGOA SANTA/MG. CEP:

33400-000

Data da Publicação: 30/06/2008

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa e Gisele Cristina Ferreira da Silva Mat. 5820235/1

Data da Admissão: 02/01/2008

Ordenador Responsável: Dr.ª Maria de Fatima Pombo Montoril

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa e Ubiratan Ribeiro de Jesus Mat. 54192991/1

Data da Admissão: 03/10/2005

Ordenador Responsável: Dr.ª Maria de Fatima Pombo Montoril

PORTARIAS GEAPE

Portaria nº 092/2008/GEAPE/HEMOPA, 26 de junho de 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o ofício nº 233/2008/GAB.SEC./SEIR, o qual solicita a cessão do servidor **Edson de Moraes Nascimento**. **Considerando** que o servidor possui o perfil adequado para desenvolver as atividades pretendidas pela Secretaria de Estado de Integração Social.

Resolve:

I – Ceder para a Secretaria de Estado de Integração Social, a contar de 01 de julho de 2008, o servidor **Edson de Moraes Nascimento**, motorista, matrícula nº 54189238/1, com ônus para o órgão de cessão.

II – Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de junho de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº 093/2008/GEAPE/HEMOPA, 26 de junho de 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o ofício nº 233/2008/GAB.SEC./SEIR, o qual solicita a cessão do servidor **Manoel Gregório Menezes de Souza**.

Considerando que o servidor possui o perfil adequado para desenvolver as atividades pretendidas pela Secretaria de Estado de Integração Social.

Resolve:

I – Ceder para a Secretaria de Estado de Integração Social, a contar de 01 de julho de 2008, o servidor **Manoel Gregório Menezes de Souza**, motorista, matrícula nº 54188252/1, com ônus para o órgão de cessão.

II – Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de junho de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº 095/2008/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 de junho de 2008.

A Presidente da Fundação centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES**, Aux. administração, matrícula nº 2020343/1, para substituir a servidora **GISÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Socióloga, exercendo a função de Gerente de Documentação e Informação, matrícula nº 2019604/1, que encontra-se de férias no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2008 a 30/07/2008.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 27 de junho de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

Portaria nº 096/08 -GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 26 de junho de 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o volume de trabalho e necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho de alguns servidores deste órgão;

Considerando a expansão, descentralização e regionalização dos serviços prestados pelo Hemopa à população do Estado do Pará;

Considerando que a Fundação Hemopa desenvolve atividades específicas e singulares na área da saúde pública do Estado, atendendo demandas transfusionais de hospitais da rede pública e privada do Estado, sendo o único órgão coordenador de sangue no Estado;

Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão e sobreaviso a alguns servidores desta Fundação;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 10 da Lei Estadual nº 6.106/98, assim como os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o pagamento de plantão e sobreaviso a servidora exercente de função essencial ao pleno funcionamento desta Fundação Pública, de acordo com escalas mensais de trabalho, a ser fornecidas pelo setor competente desta Fundação.